



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência aos questionamentos efetuados em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2.021 que objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da assistência básica da farmácia municipal, unidades básicas de saúde, relatórios sociais e processos judiciais – Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Gostaríamos de saber se será aceito para o item 236 apresentação/unidade de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde “a apresentação do item 236 será aceito tanto na forma de frasco, como na forma de bolsa”.

Pergunta: Em relação ao PE 003/2021 (aquisição de medicamentos), o prazo de validade dos medicamentos na entrega realmente terá que ser de 24 meses? É complicado para a empresa tal validade ser tão grande, visto que quando o medicamento sai da fábrica, ele sai com 24 meses. Depois disso ainda tem que passar pela quarentena, então quando chega para a distribuidora sua validade já é inferior ao período solicitado.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde “conforme descrito em Edital o prazo de validade dos produtos a ser entregues, deverá ser de 24 meses. Contudo há a possibilidade de solicitação ao setor, de envio de validade inferior a 24 meses desde que acompanhada de carta de compromisso de troca do produto, caso não seja utilizado até a data de expirar a validade.

Birigui/SP, 05 de março de 2.021.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial